

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO / SAEP Nº 008 / 2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993, notadamente em seu Art. 67, e demais legislações correlatas,

R E S O L V E:

Designar **GILSON BAPTISTA DOS SANTOS JUNIOR**, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 2423192, e **GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS**, Engenheiro Mecânico, matrícula SIAPE nº 2259479, para fiscalizar e acompanhar, respectivamente como **Fiscal Titular** e **Fiscal Substituto do Contrato nº 34/2021**, a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no processo SEI nº 23069.153509/2020-17, que trata de **serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e manutenção do sistema de combate a incêndio e pânico na Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda** da UFF.

O **Apoio Técnico à Fiscalização** dos serviços contratados ficará a cargo do servidor **MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2089181.

A Equipe de Fiscalização deverá analisar e assinar as memórias de cálculo/planilha das medições, ler e assinar os diários de obras, realizar visitas técnicas ao local dos serviços, dentre outras atribuições técnicas.

A **Chefia da DFO/CEA** será responsável por orientar os demais atos necessários para a consecução dos termos contratuais.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO TEIXEIRA

Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio - Substituto eventual

#####